LEI MUNICIPAL Nº 3.874, 22 DE MARÇO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA IRMÃ MARIA AUGUSTA VILELA

 (\*1915 / +1994).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA IRMÃ MARIA AUGUSTA VILELA, a atual Rua 03 do loteamento Residencial Santa Rita.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.